



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Branco

PORTARIA Nº 4351/IFMG, DE 30 DE JULHO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23712.001125/2025-92**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) **Os Servidores** para acompanhar e fiscalizar, como titular e substituto, a execução do **Contrato nº 65/2025**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62**, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN), com plano de LIGAÇÕES ILIMITADAS por ramal, através de Solução de PABX Virtual em Nuvem baseado em protocolo SIP conforme RFC 3261 e outras RFCs importantes, incluindo fornecimento, implantação, manutenção preventiva e corretiva de hardware e software, transferência de conhecimento, para atendimento da Unidade de Ouro Branco, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo
------	-----------	--------	-------

FELIPE RODRIGUES COSTA PEREIRA	2411361	Fiscal Titular	Técnico de Tecnologia da Informacao
EVANDRO DA SILVEIRA LOSCHI	1122132	Fiscal Substituto	Técnico de Laboratorio Area

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 723/2017** e **Portaria nº 181/2018**, assim como os **normativos internos do IFMG** e os imperativos previstos pela **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000, **Lei nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
HAROLDO LACERDA DE BRITO | Diretor

Data da Assinatura:
30 de julho de 2025 as 16:38 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)